

PORTARIA N.º 26, de 10 de maio de 2013
Direção do IMESA

Aditamento da Portaria nº19, de 15 de março de 2013

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria, em aditamento da Portaria nº 19, de 15 março de 2013:

Considerando:

1 – A conduta do aluno Christiano Machado Valim, no que se refere ao tratamento dado à professora Gisele Maria Silveira e aos colegas de sala, através de e-mails enviados à Coordenação do Curso e repassados à Direção do IMESA, nos seguintes termos:

"(...) essa Gisele e esse Guilha vou guspir na cara dos 2";

"(...) essa vagabunda dessa Gisele ela ta achando que ela (...) quem essa escoriaaa vagabundaa".

2 – Que tais fatos configuram, em tese, que o aluno praticou condutas passíveis de punição, nos termos dos artigos 123, alínea "a" e 128, incisos I, II, III e IV, do Regimento do IMESA;

4 – Que a confirmação da conduta acima descrita pode gerar a aplicação de penalidade disciplinar, nos termos do artigo 129 do Regimento do IMESA;

5 – A necessidade de garantia do contraditório e da ampla defesa ao aluno Christiano Machado Valim;

Resolve:

Artigo 1º - Determinar que as demais cominações da Portaria 19, de 15 de março de 2013, permanecem inalteradas.

Artigo 2º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por 60 dias, a partir do encerramento do prazo da Portaria 19, de 15 de março de 2013.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA

